

EDITAL Nº 47/2026 - DRG-GRU/IFSP, DE 10 DE JUNHO DE 2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA OCUPAÇÃO DE VAGAS NO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE TRABALHADORES(AS) – CURSO DE PROFISSIONAL EM AUTOMAÇÃO E CONTROLE PARA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (PAEE), NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – PRONATEC E DO PROGRAMA ENERGIFE A SER OFERTADO NO CAMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – IFSP

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de n.º 1501/IFSP, de 9 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 10 de abril de 2025, seção 2, página 21, no uso de suas atribuições regulamentares, em conformidade com a Lei Federal n.º 12.513/2011 e demais alterações; Resoluções CD/FNDE nº 04/2012, 06/2013 e 33/2012; Portaria MEC nº 1.042/2021; e a Resolução CS/IFSP n.º 160/2014, faz saber, pelo presente edital e seus anexos, que estarão abertas as inscrições para ocupação de vagas no curso de Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores – Profissional em Automação e Controle Para Eficiência Energética (PAEE), do Programa Pronatec ENERGIFE/Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC).

1. DO PROCESSO SELETIVO

1.1. A seleção consiste na classificação de candidatos(as) à matrícula no curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) – Profissional em Automação e Controle Para Eficiência Energética (PAEE) do IFSP *Campus* Guarulhos.

2. DO CURSO

2.1. O curso oferecido, bem como o número de vagas e os pré-requisitos, estão descritos no quadro abaixo:

Curso	Requisitos Mínimos
Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores (FIC) Profissional em Automação e Controle Para Eficiência Energética (PAEE)	Idade mínima de 18 anos e Ensino Fundamental completo

Carga Horária Total:	Número de Vagas:	Data de Início do curso:	Turma:	Dias e horários de oferta*:
160 horas	30	03/08/2026	1	Segunda-feira, quarta-feira e sexta-feira: das 08h00 às 12h00
	30	03/08/2026	2	Segunda-feira, quarta-feira e sexta-feira: das 18h35 às 22h35

(*) Eventualmente poderá ocorrer aulas aos em outros dias da semana em caráter de reposição.

2.2. O curso de Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores – Profissional em Automação e Controle Para Eficiência Energética (PAEE) tem por finalidade qualificar profissionais para atuação no segmento das Energias Renováveis, no âmbito do eixo tecnológico Controle e Processos Industriais, desenvolvendo competências para planejar, instalar, configurar e operar sistemas de automação aplicados a ambientes residenciais, industriais e a sistemas de geração distribuída, com foco na otimização do consumo energético, na sustentabilidade e na eficiência dos processos.

2.3. O curso apresenta os seguintes objetivos:

2.3.1. Objetivo Geral: capacitar profissionais para atuar na área de eficiência energética, utilizando conhecimentos de Automação e Controle.

2.3.2. Objetivos específicos: desenvolver capacidades técnicas associadas às tecnologias de automação residencial, comercial e industrial; desenvolver capacidades técnicas para as áreas de geração distribuída de energia e desenvolver capacidades técnicas na área de eficiência energética.

2.3.3. O curso será ofertado em duas turmas nas dependências do *Campus* Guarulhos do IFSP, situado à Avenida Salgado Filho, 3501 – Vila Rio de Janeiro – Guarulhos/SP – CEP: 07115-000.

3. DAS VAGAS

3.1. Cinco por cento (5%) das vagas são reservadas aos(às) candidatos(as) com deficiência, PCD (Pessoa com Deficiência).

3.1.1. Poderão concorrer às vagas reservadas aos(às) candidatos(as) com deficiência aqueles(as) que se autodeclararem no ato de inscrição.

3.2. Vinte por cento (20%) das vagas são reservadas a candidatas, com o intuito de incentivar a participação de mulheres, conforme recomendação no documento de Apresentação do Programa para 2023

3.3. Vinte e cinco por cento (25%) das vagas são reservados aos(às) candidatos(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas, PPI.

3.3.1. Poderão concorrer às vagas reservadas aos(às) candidatos(as) PPI aqueles(as) que se autodeclararem no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou

raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

3.4. Os demais cinquenta por cento (50%) das vagas são destinadas à ampla concorrência.

3.5. Não havendo o preenchimento de vagas por candidatos(as) PcD, PPI ou para mulheres, estas poderão ser ocupadas pela ampla concorrência.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. O critério adotado para a classificação dos(as) candidatos(as) será por ordem de inscrição.

4.2. Terá prioridade na classificação o(a) candidato(a) que estiver desempregado(a) e apresentar a autodeclaração de trabalhador(a) sem renda (**ANEXO I**).

5. DA BOLSA DO PROGRAMA PRONATEC ENERGIFE/PRONATEC

5.1. O(A) candidato(a) selecionado(a), que efetuar a matrícula com os documentos necessários, receberá bolsa no valor de R\$ 3,75 (três reais e setenta e cinco centavos) por hora/aula assistida.

5.2. O recebimento da bolsa está condicionado à confirmação da presença do(a) aluno(a) na aula.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições para ocupação das vagas estarão abertas conforme cronograma apresentado no **item 10**, exclusivamente por meio eletrônico.

6.2. Para se inscrever, o(a) candidato(a) deverá enviar os documentos de comprovação necessários para o formulário disponível através do link: <https://forms.gle/eVwV3DsJTK9ANYyR6>

Esses documentos são:

- a) Cópia digitalizada da Carteira de Identidade (RG);
- b) Cópia digitalizada do Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal do Brasil (CPF) ou o comprovante de situação cadastral do CPF, disponível em: www.receita.fazenda.gov.br (caso não tenha o número do CPF impresso no RG);
- c) Cópia digitalizada do Histórico Escolar ou outro documento que comprove a escolaridade mínima exigida;
- d) Em caso de estrangeiros(as), apresentar cópia digitalizada do RNE ou comprovante de naturalização;
- e) Cópia digitalizada do comprovante de residência válida, onde deve constar o nome do(a) candidato(a) e o endereço com CEP;
- f) Cópia digitalizada do laudo médico, no caso de candidato(a) PCD (Pessoa com Deficiência);
- g) Foto no padrão 3X4 recente;
- h) Dados bancários: número da conta corrente, chave PIX e cópia digitalizada do cartão bancário do(a) titular da conta.

6.4. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

6.5. São de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) as informações prestadas no ato da inscrição.

6.6. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecem às determinações contidas neste edital.

7. DOS RECURSOS

7.1. Após publicação das inscrições deferidas, o(a) candidato(a), cuja inscrição for indeferida, poderá interpor recurso (**ANEXO II**), por meio do e-mail energife.gru@ifsp.edu.br, sendo que no assunto deverá constar “**ENERGIFE RECURSO INSCRIÇÃO - EDITAL Nº 47/2026 - DRG-GRU/IFSP - <NOME DO(A) CANDIDATO(A)>**”.

7.2. O parecer sobre os recursos interpostos é irrecorrível.

7.3. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o acompanhamento dos resultados e demais publicações referentes a este edital.

7.4. Após a homologação, o Resultado Final será divulgado no endereço eletrônico <http://gru.ifsp.edu.br> conforme o cronograma estabelecido no **item 10**.

8. DOS RESULTADOS

8.1. O resultado com os nomes dos(as) candidatos(as) convocados(as) para a matrícula e daqueles(as) que, eventualmente componham a lista de espera, será divulgado no endereço eletrônico <http://gru.ifsp.edu.br>, conforme cronograma estabelecido no **item 10**.

9. DA MATRÍCULA

9.1. As matrículas acontecerão conforme o cronograma estabelecido no **item 10**.

9.2. A convocação ocorrerá de uma só vez para as 2 turmas sendo respeitado a limitação de vagas de cada turma. Caso exista sobra de vagas para a turma específica, os(as) classificados(as) serão consultados(as) para sua participação na turma em questão. Assim, o(a) aluno(a) poderá realizar sua matrícula na sequência de turmas desde seja convocado(a)/consultado(a).

9.3. Não haverá, em hipótese nenhuma, a possibilidade dos(as) candidatos(as) convocados(as) para a turma específica e que não comparecerem no período definido para sua matrícula, queiram realizar para outra turma aleatoriamente. Caso isso ocorra, do não comparecimento, o(a) mesmo(a) deverá aguardar novo edital para nova inscrição em vagas remanescentes que será publicado em novo período ainda não definido.

9.4. Somente poderão efetuar a matrícula aqueles(as) candidatos(as) que forem convocados(as).

9.5. As orientações de como o(a) candidato(a) deverá realizar a matrícula, bem como os documentos a serem apresentados, serão detalhadamente indicados no comunicado de convocação para matrícula.

9.5.1 No ato da matrícula, o(a) candidato(a) deverá apresentar obrigatoriamente toda

a documentação comprobatória (original e cópia) no IFSP *Campus* Guarulhos, situado à Avenida Salgado Filho, 3501 – Vila Rio de Janeiro – Guarulhos/SP – CEP: 07115-000.

9.5.2. A matrícula será efetivada se, e somente se, o(a) candidato(a) apresentar todos os documentos exigidos para a matrícula.

9.5.3. Não será permitida a matrícula condicional ou extemporânea.

9.5.4. A não apresentação de qualquer dos documentos levará à perda da vaga.

9.6. Não haverá cobrança de taxa de matrícula.

10. DO CRONOGRAMA

10.1. O Cronograma deste processo seletivo simplificado seguirá conforme tabela abaixo:

Evento	Data
Inscrições	10/06/2026 até às 23h59min do dia 12/07/2026
Homologação das inscrições e resultado preliminar	13/07/2026
Interposição de recursos	14 e 15/07/2026
Publicação do resultado final	16/07/2026
Período de matrículas (Turma 1)	20 a 24/07/2026
Início das aulas (Turma 1)	03/08/2026
Período de matrículas (Turma 2)	27 a 31/07/2026
Início das aulas (Turma 2)	03/08/2026

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A classificação no processo seletivo assegurará apenas a expectativa de direito à concessão da bolsa, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, bem como da respectiva disponibilização financeira, em função da formação das turmas, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do processo seletivo.

11.2. A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminará o(a) candidato(a) do processo seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

11.3. A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento destas normas e o compromisso de cumpri-las.

11.4. Será excluído(a) o(a) candidato(a) que, em qualquer etapa do processo seletivo, utilizar meio fraudulento, meio ilícito, proibido ou atentar contra a disciplina

no local de realização das atividades do processo seletivo.

11.5. Será excluído(a) o(a) candidato(a) selecionado(a), classificado(a) e aprovado(a) que não efetuar a matrícula no período estabelecido neste edital.

11.6. As ações do ENERGIFE/PRONATEC também serão monitoradas pelo Ministério da Educação, por meio do acompanhamento e análise de indicadores e dos registros no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (SISTEC), ou na forma presencial, por diligência *in loco*.

11.7. Os casos omissos não previstos neste edital serão julgados pela Comissão do Processo Seletivo.

Guarulhos, 10 de junho de 2026

Documento assinado eletronicamente.

DIEGO AZEVEDO SIVIERO

Diretor-geral

IFSP - *Campus* Guarulhos

EDITAL Nº 47/2026 - DRG-GRU/IFSP

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA OCUPAÇÃO DE VAGAS NO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE TRABALHADORES(AS) – CURSO DE PROFISSIONAL EM AUTOMAÇÃO E CONTROLE PARA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (PAEE) NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – PRONATEC E DO PROGRAMA ENERGIFE A SER OFERTADO NO *CAMPUS* GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – IFSP

ANEXO I – DECLARAÇÃO DE TRABALHADOR(A) SEM RENDA/DESEMPREGADO(A)

Eu, _____,
abaixo assinado, portador(a) da cédula de identidade
nº _____, CPF nº _____, para
fins de classificação no processo seletivo do **CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE TRABALHADORES(AS) - CURSO DE PROFISSIONAL EM AUTOMAÇÃO E CONTROLE PARA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (PAEE) DO PROGRAMA PRONATEC ENERGIFE**, DECLARO então que:

() Estou desempregado(a), não possuo trabalho remunerado e não recebo nenhum tipo de renda formal no momento.

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do(a) declarante

CPF: _____

EDITAL Nº 47/2026 - DRG-GRU/IFSP

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA OCUPAÇÃO DE VAGAS NO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE TRABALHADORES(AS) – CURSO DE PROFISSIONAL EM AUTOMAÇÃO E CONTROLE PARA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (PAEE) NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – PRONATEC E DO PROGRAMA ENERGIFE A SER OFERTADO NO *CAMPUS* GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – IFSP

ANEXO II - FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO

Nome:

RG:

Órgão

Expedidor:

CPF:

Recurso:

Indeferimento de inscrição

Justificativa:

Guarulhos, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a)
Candidato(a)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Diego Azevedo Siviero, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG-GRU**, em 10/06/2026 19:28:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1184504

Código de Autenticação: ecd1145271



Avenida Salgado Filho, 3501, Vila Rio de Janeiro, GUARULHOS / SP, CEP 07115-000